



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.

1- RELATÓRIO:

Foram encaminhados a Procuradoria Jurídica desta casa legislativa para emissão de parecer técnico sobre os aspectos de formalidade, legalidade e constitucionalidade os Projetos de Decretos Legislativos abaixo indicados, que tem por objetivo conceder **O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.**

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
- 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
- 3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)
- 4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
- 5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA

Página 1 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANA CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGÓ BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA

É o sucinto relatório. Passa-se à apreciação sob o prisma estritamente jurídico.

2- ANÁLISE JURÍDICA:

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, consoante redação dada pelo art. 122, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, razão pela qual não se incursiona em discussões de questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Página 2 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Outrossim, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Quanto aos requisitos Legais e Constitucionais, esta Assessoria entende que se encontram presentes. Portanto, o entendimento é de que não há óbice jurídico aos Projetos de Decretos Legislativos em comento, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres vereadores.

3- CONCLUSÃO:

Todo o exposto trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo conseqüente aprovação.

Diante do exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, a Assessoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade dos Projetos de Decretos Legislativos em questão, uma vez que possui elementos necessários para seguir os trâmites dentro do Processo Legislativo.

Quórum de votação: Projetos de Decretos Legislativos a serem aprovados por **MAIORIA SIMPLES**.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Justiça e Redação.

Pindoretama/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Página 3 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Celiza Brito Chaves

CELIZA BRITO CHAVES

OAB/CE 30.645

Procuradora da Câmara Municipal de Pindoretama





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

**SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº /2024

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

AUTORIA: Vereadores da Câmara Municipal de Pindoretama

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA.

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação dos projetos em análise, quanto ao mérito esta relatora informa que a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo, tendo esta relatora **MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA** exarado voto pela **APROVAÇÃO** dos seguintes **PRÊMIOS MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA**.
 1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
 2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
 3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA
6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANE CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGO BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA

[Handwritten signatures and initials]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto, a Presidente **ANA CRISTINA MENESES BARBOSA**, e o Membro **JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA**.

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Cristina Menezes Barbosa.
ANA CRISTINA MENESES BARBOSA
Presidente

Maria Gorette Cavalcanti Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Relatora

José Adriano de Oliveira
JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA
Membro